



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 320, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.372 de 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à regularização de bloqueios judiciais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339091000000	Sentenças Judiciais	1.500	23666	R\$ 200.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	329021000000	Juros sobre a dívida por Contrato	1.500	775	R\$ 200.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A55A-1959-4A60-8AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/12/2024 11:30:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A55A-1959-4A60-8AA8>